



PROJETO DE DE LEI Nº DE 2022

(Do Sr. DAVID SOARES)

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclui na Lei nº 9.434 de 1997 o presente art.

Art. 4-B: É lícito que o cônjuge, filho(a), irmão (irmã), pai ou mãe, do(a) falecido(a) autorize a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo do(a) falecido(a) para transplantes ou outra finalidade terapêutica indicando o receptor, que deverá ter parentesco de até o 7º (sétimo) grau de com o doador.

Art. 2º Altera-se o artigo 9º, da Lei nº 9.434 de 1997 para a presente redação:

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consangüíneos até o sétimo grau (7º), inclusive, na forma do § 5º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea. (NR)

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo IV – Gabinete 741 – Tels: (61) 3215.5741 / 3215-3741 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares
Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://infobr-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221854725100>



Justificativa

O presente projeto visa diminuir a fila dos transplantes de órgãos ao beneficiar uma maior cota de parentesco permitindo que os parentes autorizem a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo do falecido para transplantes ou fins terapêuticos até o **7º (sétimo) grau**, mesma regra direcionada às pessoas juridicamente capazes para dispor gratuitamente do próprio corpo vivo.

O ponto nodal do pleito justifica-se, por si só, pela significativa redução da rejeição dos órgãos doados por familiares geneticamente próximos do receptor.

O presidente da Abto, Gustavo Ferreira, destaca que a pandemia impactou o programa de transplante no Brasil, ao provocar diminuição no número de procedimentos e de doações que vinham aumentando. Segundo o presidente, a queda se deu tanto pela insegurança de movimentar um paciente debilitado e expô-lo ao vírus, quanto devido à pressão no sistema de saúde, que paralisou alguns centros de transplante e reduziu a ação de outros¹.

O primeiro trimestre de 2022 foi um pouco melhor, comparado ao do ano de 2021, porém não foi o quadro esperado, reforça Valter Duro Garcia, responsável pelos transplantes renais na Santa Casa de Porto Alegre e editor do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT) da Abto².

Voltando à história, verificamos que a tentativa de substituir as partes avariadas do corpo humano utilizando outras que pertenceram a um ser vivo — normalmente, uma pessoa — não é exatamente nova. Desde a Antiguidade há relatos de enxertos de pele e outros tecidos.

No século 19, vieram experimentos com a substituição de glândulas como a tireoide. E mesmo o uso de animais como possível fonte alternativa vem sendo testado há tempos. Data de 1905 o registro de uma operação que transferiu um rim de coelho para salvar uma criança francesa.

¹<https://www.oliberal.com/brasil/cresce-o-numero-de-pessoas-na-fila-de-espera-por-transplante-dados-mostram-mais-de-5-0-mil-1.550953>

² idem 1





Essas experiências pioneiras, porém, terminavam em morte poucas horas ou dias após o transplante. Afinal, quanto mais complicado o procedimento, maiores as limitações. Em paralelo, quebrava-se a cabeça para encontrar maneiras de preservar o órgão do doador, que, ao longo dos anos, passou a ser extraído na maioria das vezes de uma pessoa morta.

Apesar dos entraves técnicos, a segunda metade do século 20 foi marcada por avanços científicos e operacionais, propiciando um aumento na oferta e na demanda de transplantes de coração, fígado, pâncreas e pulmão.

Ainda assim, uma das maiores preocupações existentes até hoje gira em torno da rejeição do órgão pelo corpo do receptor. “Do ponto de vista tecnológico, um dos desafios atuais é a melhora das terapias imunossupressoras que controlam a rejeição a fim de termos menos efeitos colaterais e maior longevidade para os pacientes”, expõe o nefrologista Roberto Ceratti Manfro, chefe da Unidade de Transplante Renal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Só quando as barreiras imunológicas começaram a ser vencidas, lá na década de 1950, é que o transplante de órgãos passou a acumular sucessos.

Uma forma inicial de reduzir a rejeição foi a doação de órgãos por familiares, geneticamente próximos do receptor. Mais tarde, com maior entendimento da imunidade, vieram medicamentos imunossupressores, caso da ciclosporina.

Fora a ciência em jogo, o transplante de órgãos mobilizou questões sociais e políticas públicas. Leis regulamentando a prática e investimentos em logística foram cruciais para elevar o número de doadores e a capacidade de levar os órgãos a quem mais precisa.

No Brasil, a criação do Sistema Nacional de Transplantes, no fim dos anos 1990, é considerada um dos momentos mais importantes dessa história — o SUS tornou-se referência mundial na área.

“Antes, distribuíamos fígado por ordem de entrada na fila. Hoje é pela gravidade do doente que está na lista, um modelo mais eficiente e justo”, contextualiza o cirurgião Ben-Hur Ferraz Neto, professor da USP e consultor do Ministério da Saúde.



* C D 2 2 1 8 5 4 7 2 3 1 0 0 *





As campanhas de conscientização também ajudaram a reduzir o tabu e a recusa em se tornar um doador. Mesmo assim, no ano passado, 42% das famílias negaram ceder órgãos de um parente com morte encefálica — 2.642 potenciais doadores a menos, em um país com mais de 48 mil pessoas na fila de espera.

No segundo semestre de 2021, Jim Parsons, um americano que teve morte cerebral decretada, recebeu um par de rins de porco em um teste pioneiro com autorização da família. Ele não tinha possibilidades de recuperação, mas protagonizou um capítulo desse progresso científico — e os cirurgiões celebraram quando um dos rins funcionou e seu corpo produziu urina.

Um dos pontos a debater será a ordem de prioridade para os pacientes que estão na fila quando houver essa alternativa. Pelo andar dos estudos, é provável que os xenotransplantes ofereçam, pelo menos e em sua primeira geração, mais rejeição que os órgãos humanos, o que exigirá a utilização de remédios imunossupressores mais poderosos.

Outra promessa, está um pouco mais distante da realidade, parece saída diretamente da ficção científica: a impressão de órgãos sob medida. As estruturas seriam projetadas em modelos 3D com células geneticamente pareadas ao receptor e fabricadas em bioimpressoras.

O princípio da tecnologia já começa a ser utilizado em biocurativos para tratar a pele de queimados, em que uma cultura de células (idealmente do próprio receptor) é misturada com outras substâncias em um aparelho ultramoderno, dando origem a um tecido colocado sobre a região lesada.

A esperança, prevista para as próximas duas décadas, é que essa metodologia possa produzir órgãos inteiros, que não seriam rejeitados como estranhos pelo corpo por contarem com o mesmo DNA do indivíduo. “Costumo dizer que não serei um cirurgião que fará um transplante desses órgãos, mas eventualmente um paciente que os receberá. Isso vai vir mais rápido do que imaginamos”, avalia Ben-Hur Ferraz Neto³.

³ <https://saude.abril.com.br/medicina/nova-era-para-os-transplantes/>





Para quem não conhece o sistema de transplante de órgãos, pode parecer simples, mas para quem está na fila ou já recebeu a doação, sabe que a dialética é outra. No Brasil, a remoção de órgãos só pode ser realizada após a autorização familiar mediante termo assinado junto com duas testemunhas. Não há nenhuma lei que garanta que a vontade do doador seja atendida, isto é, se uma pessoa manifesta seu desejo de doar e após sua morte, a família nega, seus órgãos não serão doados⁴.

Diante desses breves argumentos e da relevância da matéria e a sua grande importância aos pacientes nas filas de espera, reafirmamos as nossas boas intenções para facilitar as regras dos transplantes de órgãos, motivo pelo qual pedimos apoio para aprovação do presente projeto.

Sala de sessões , junho de 2022.

Deputado David Soares - União Brasil/SP

⁴ <https://www.acritica.net/editorias/saudade/doacao-de-orgaos-em-mato-grosso-do-sul/598808/>



* C D 2 2 1 8 5 4 7 2 3 1 0 0 * LexEdit